



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0542/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Adriana Riguer Della Mea	1929195	Técnico de Laboratório	23205.001921/2013-75	26/03/2015
Anadesia Britzke	1929188	Técnico de Laboratório	23205.001920/2013-21	26/03/2015
Fabiana Oliveira de Medeiros	1642472	Técnico de Laboratório	23205.006273/2012-62	14/03/2015
Genir Borsoi	1890046	Administrador	23205.002145/2013-21	20/03/2015
Gilmara Rosa Lorenzett	1929268	Assistente em Administração	23205.002259/2013-71	22/03/2015
Jose Alvicio Ritter Filho	1918913	Administrador	23205.000131/2013-72	25/03/2015
Luiz Antonio Bertassi Miranda	1908903	Técnico de Laboratório	23205.000133/2013-61	02/03/2015
Maria Goreti Finkler	1892262	Assistente em Administração	23205.009409/2012-96	30/03/2015
Timelys Anthony Lira da Cruz	1905973	Assistente em Administração	23205.010860/2012-56	02/03/2015
Tulio Sant Anna Vidor	1905977	Assistente em Administração	23205.010877/2012-11	27/03/2015

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

